

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

CNPJ: 44.764.453/0001-60 IE: ISENT0
R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1397, CENTRO
CEP: 85.640 - 000 - AMPÉRE – PR.
e-mail: brulibardi@gmail.com FONE: (46) 99901-3484

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

A empresa e/ou pessoa física CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA estabelecido(a) R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1397, CENTRO, CEP: 85.640- 000 - AMPÉRE – PR, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 44.764.453/0001-60 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) BRUNA LIBARDI, portador(a) da cédula de identidade nº 9.960.674-6 e do CPF nº 045.701.649-35 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público nº 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

AMPÉRE – PR, 14 de abril de 2023.



BRUNA LIBARDI
CPF: 045.701.649-35
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
CNPJ: 44.764.453/0001-60

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA LIBARDI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MEDICA, nascido(a) em 24/10/1996, nº do CPF 045.701.649-35, residente e domiciliada na cidade de Ampére - PR, na RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 1397, CENTRO, CEP: 85640-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 1397, APT 201, CENTRO, Ampére - PR, CEP: 85640000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA LIBARDI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA LIBARDI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ampére - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ampére - PR, 06 de janeiro de 2022

BRUNA LIBARDI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04570164935	BRUNA LIBARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 13:03 SOB Nº 41210466735.
PROTOCOLO: 220088330 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200078107. CNPJ DA SEDE: 44764453000160.
NIRE: 41210466735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.764.453/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2022
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1397	COMPLEMENTO APT 201
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRULIBERDI@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9901-3484	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
CNPJ: 44.764.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:27 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **2EC7.3FD2.B88C.00BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030083996-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.764.453/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1429/2023	20/04/2023	19/06/2023	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA	44.764.453/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3997	4.01 - Medicina e biomedicina

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: PRESIDENTE KENNEDY, 1397	Complemento: APT 201
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C231429N9386D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.764.453/0001-60

Razão Social: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 1397 APTO 201 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002445472898657

Informação obtida em 17/05/2023 14:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.764.453/0001-60
Razão Social: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 1397 APTO 201 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201425361996572

Informação obtida em 11/04/2023 08:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Certidão nº: 14851941/2023

Expedição: 11/04/2023, às 08:07:38

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.764.453/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210466735	CNPJ 44.764.453/0001-60	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	789372273446518224 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04483765000180	ESCRITORIO CONTABIL SPADA LTDA:04483765000180	789372166498555499 6	16/08/2022 a 16/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.
23.6E.9A.04.67.05.27.48-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2023 às 17:00:09

3F.FD.9C.C0.3D.A4.0F.16
98.62.A2.34.F6.C5.88.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

44.764.453/0001-60

SCP

NOME EMPRESARIAL

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

06/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

62.D2.87.47.A6.33.33.9C.86.06.E3.0D.CD.A4.21.86.65.33.C9.3D

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	7893722734465182248	18/01/2023 a 18/01/2024
Procurador	04483765000180	ESCRITORIO CONTABIL SPADA LTDA:04483765000180	7893721664985554996	16/08/2022 a 16/08/2023

NÚMERO DO RECIBO:

62.D2.87.47.A6.33.33.9C.86.06.E3.0D.
CD.A4.21.86.65.33.C9.3D-3

Escritação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/04/2023 às 17:01:46

C3.53.B9.6F.57.B0.51.0E
A3.22.DF.3E.AC.5E.11.52

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 44.764.453/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
NIRE 41210466735
CNPJ 44.764.453/0001-60
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município AMPERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 06/01/2022
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1767

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1767
Data de inicio 06/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 59.136,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 59.136,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 59.136,02
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 59.136,02
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 59.136,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 59.136,02
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 5.799,65
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 5.799,65
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.720,97
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 991,62
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 322,28
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.754,59
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 242,67
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 1.034,09
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 375,72
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
(-) PRO LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 53.336,37
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL AUTORIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 33.336,37
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 33.336,37
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 33.336,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
BENS NUMERARIOS		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
CAIXA		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 59.136,02	R\$ 126.726,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.799,65	R\$ 10.562,73
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 5.799,65	R\$ 10.562,73
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 4.720,97	R\$ 9.484,05
COFINS A RECOLHER		R\$ 991,62	R\$ 1.852,09
PIS A RECOLHER		R\$ 322,28	R\$ 508,73
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.754,59	R\$ 3.627,43
ISS A RECOLHER		R\$ 242,67	R\$ 954,15
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.034,09	R\$ 2.165,93
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 375,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 53.336,37	R\$ 116.163,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 33.336,37	R\$ 96.163,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 33.336,37	R\$ 96.163,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 33.336,37	R\$ 96.163,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
BENS NUMERARIOS		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
CAIXA		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/PASEP A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 126.726,39	R\$ 173.711,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.562,73	R\$ 9.132,86
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 10.562,73	R\$ 9.132,86
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 9.484,05	R\$ 8.054,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.852,09	R\$ 1.177,05
PIS A RECOLHER		R\$ 508,73	R\$ 353,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.627,43	R\$ 2.479,07
ISS A RECOLHER		R\$ 954,15	R\$ 2.100,25
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.165,93	R\$ 1.568,71
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 375,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 116.163,66	R\$ 164.578,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 96.163,66	R\$ 144.578,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 96.163,66	R\$ 144.578,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 96.163,66	R\$ 144.578,19

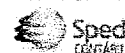
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
BENS NUMERARIOS		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
CAIXA		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 173.711,05	R\$ 238.476,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.132,86	R\$ 12.711,92
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 9.132,86	R\$ 12.711,92
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 8.054,18	R\$ 11.633,24
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.177,05	R\$ 1.963,19
PIS A RECOLHER		R\$ 353,38	R\$ 523,71
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.479,07	R\$ 3.374,26
ISS A RECOLHER		R\$ 2.100,25	R\$ 3.017,41
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.568,71	R\$ 2.003,23
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 751,44
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 164.578,19	R\$ 225.765,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 144.578,19	R\$ 205.765,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.578,19	R\$ 205.765,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.578,19	R\$ 205.765,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA	CNP	44.764.453/0001-60	Número de Ordem do Livro:	1
Período da Escrituração:	06/01/2022 a 31/12/2022				
Período Selecionado:	06 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022				
	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
		CAPITAL AUTORIZADO (R\$)			
Saldo Inicial em 06.01.2022		0,00		0,00	0,00
Capital Integralizado e registrado na JU		20.000,00			20.000,00
Valor transferido para Resultado				33.336,37	33.336,37
Saldo Final em 31.03.2022		20.000,00		33.336,37	53.336,37
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA			Número de Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração:	06/01/2022 a 31/12/2022	CNP	44.764.453/0001-60	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022			
	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2022		20.000,00	33.336,37	53.336,37
Valor transferido para Resultado			62.827,29	62.827,29
Saldo Final em 30.06.2022		20.000,00	96.163,66	116.163,66
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA			Número de Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração:	06/01/2022 a 31/12/2022	CNP	44.764.453/0001-60	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022			
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2022		20.000,00	98.163,66	118.163,66
Valor transferido para Resultado			48.414,53	48.414,53
Saldo Final em 30.09.2022		20.000,00	144.578,19	164.578,19
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
 Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP: 44.764.453/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	20.000,00	144.578,19	164.578,19
Valor transferido para Resultado		61.186,86	61.186,86
Saldo Final em 31.12.2022	20.000,00	205.765,05	225.765,05
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	211.675,87
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0.00
RESERVA ESTATUTARIA	0.00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0.00
RESERVAS INCETIVO FISCAL	0.00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0.00
RESERVA ASSIST.TEC.EDUC.SOCIAL	0.00
SALDO DE RESERVAS	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	211.675,87

BRUNA LIBARDI

ADMINISTRADOR

CPF: 045.701.649-35

RG: 99606746

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
Período da Escrituração:	06/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	44.764.453/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	06 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 33.336,37
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.267,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 42.387,31
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 42.387,31
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ 42.387,31
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (3.120,13)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.120,13)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (863,12)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (490,38)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.766,63)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.908,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.908,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (484,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (484,80)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.424,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (2.424,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (3.022,01)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (3.022,01)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (3.022,01)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.894,59)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.127,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
Período da Escrituração:	06/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	44.764.453/0001-60
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 33.336,37	R\$ 62.827,29
RECEITA LIQUIDA		R\$ 39.267,18	R\$ 73.232,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 42.387,31	R\$ 78.863,20
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 42.387,31	R\$ 78.863,20
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 42.387,31	R\$ 78.863,20
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.120,13)	R\$ (5.631,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.120,13)	R\$ (5.631,02)
(-) ISS		R\$ (863,12)	R\$ (2.752,50)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (490,38)	R\$ (512,62)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (1.766,63)	R\$ (2.365,90)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.908,80)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.908,80)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (484,80)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (484,80)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (2.424,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (2.424,00)	R\$ (3.636,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (3.022,01)	R\$ (6.041,69)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES.		R\$ (3.022,01)	R\$ (6.041,69)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (3.022,01)	R\$ (6.041,69)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (1.894,59)	R\$ (3.776,43)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (1.127,42)	R\$ (2.265,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
 Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.764.453/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 62.827,29	R\$ 48.414,53
RECEITA LIQUIDA		R\$ 73.232,18	R\$ 57.361,30
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 78.863,20	R\$ 61.876,48
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 78.863,20	R\$ 61.876,48
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 78.863,20	R\$ 61.876,48
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.631,02)	R\$ (4.515,18)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.631,02)	R\$ (4.515,18)
(-) ISS		R\$ (2.752,50)	R\$ (2.214,68)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (512,62)	R\$ (402,20)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (2.365,90)	R\$ (1.898,30)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,46)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,46)
(-) MULTAS DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2,46)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (6.041,69)	R\$ (4.581,11)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (6.041,69)	R\$ (4.581,11)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (6.041,69)	R\$ (4.581,11)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (3.776,43)	R\$ (2.799,07)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (2.265,26)	R\$ (1.782,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

Período da Escrituração: 06/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 48.414,53	R\$ 61.186,86
RECEITA LIQUIDA		R\$ 57.361,30	R\$ 71.460,88
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 61.876,48	R\$ 76.963,80
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 61.876,48	R\$ 76.963,80
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 61.876,48	R\$ 76.963,80
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.515,18)	R\$ (5.502,92)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.515,18)	R\$ (5.502,92)
(-) ISS		R\$ (2.214,68)	R\$ (2.693,73)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (402,20)	R\$ (500,27)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (1.898,30)	R\$ (2.308,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (2,46)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,46)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,46)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DEDUTIVEIS		R\$ (2,46)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (4.581,11)	R\$ (5.910,82)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (4.581,11)	R\$ (5.910,82)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (4.581,11)	R\$ (5.910,82)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (2.799,07)	R\$ (3.694,26)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (1.782,04)	R\$ (2.216,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.2A.FB.39.EA.58.03.DB.06.74.26.18.23.6E.9A.04.67.05.27.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS*******1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 44.764.453/0001-60 constituída em 06/01/2022, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de AMPERE, na R PRESIDENTE KENNEDY nº. 1397 -CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovado pela Resolução CFC 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação na NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

São classificados como não circulantes quando: as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo, após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como não circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Empresa prestadora de serviço não possui estoque.

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi recinhado pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também nela

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

*****circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como nao circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Empresa prestadora de serviço não possui estoque.

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi recinhecido pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo. em consideração a essência das

BRUNA LIBARDI

ADMINISTRADOR

CPF: 045.701.649-35

RG: 99606746

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA ME

CNPJ: 44.764.453/0001-60

Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

AMPÉRE, 14 de abril de 2023



Cesar Pinheiro
Distribuidor

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

CNPJ: 44.764.453/0001-60 IE: ISENTO
R PRESIDENTE KENNEDY, N° 1397, CENTRO
CEP: 85.640 - 000 - AMPÉRE - PR.
e-mail: brulibardi@gmail.com_FONE: (46) 99901-3484

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNA LIBARDI, Portador(a) do RG sob nº 9.960.674-6 e CPF nº 045.701.649-35, cuja função/cargo é SÓCIO/GERENTE, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

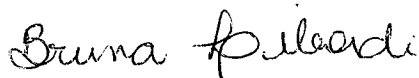
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brulibardi@gmail.com

Telefone: (46) 99901-3484

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

AMPÉRE – PR, 13 de abril de 2023.



BRUNA LIBARDI

CPF: 045.701.649-35

(Sócio/Gerente)

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

CNPJ: 44.764.453/0001-60



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA LIBARDI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48074** desde **18/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

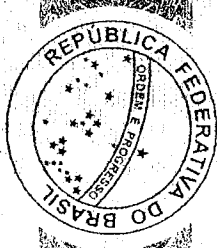
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/07/2023.

Chave de validação **be95f0790b03f12f6898b9395c2ab375c9e83c87**

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Universidade da Região de Joinville

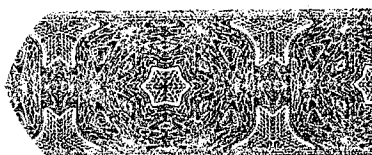


O Reitor da Universidade da Região de Joinville, no uso de suas atribuições e tendo em vista a **Univille**

colação de grau e conclusão do curso de **MEDICINA**

em 10 de dezembro de 2021, confere o título de **Médica a**

BRUNA LIBARDI



de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/10/1996, Paraná, portador(a) da carteira de

identidade nº 9.960.674-6 SSP/PR e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 10 de dezembro de 2021

Patricia E. Macari
Pró-Reitora de Ensino

Bruna Libardi
Diplomado

Alexandre Pacheco
Reitor

Lei: 13.226 de 18/07/2001

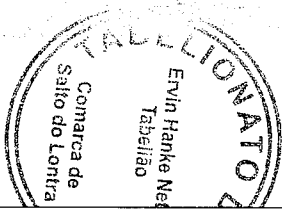
SELO

FUNAMPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUP63983

Autentica:
Certifico e dou fé
falsificação e reprodução
compenhamento apócrifo.
Em testemunho da verdade.



Univille



10 DEZ 2021

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO JOÃO DO LONTRA



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR, CNPJ nº 76.205.707/0001-04 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **CLÍNICA MÉDICA LIBARDI**, inscrita no CNPJ nº, **44.764.453/0001-60** estabelecida na **Rua Presidente Kennedy**, nº. **1397 apt 201, Centro, Ampére – PR**, é prestadora de serviço de plantão médico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, conforme **Chamamento nº 007/2021, inexigibilidade nº 16/2022, contrato nº 99/2022**, e prestadora de serviço técnico e profissionais na área médica, conforme **Chamamento nº 02/2022, inexigibilidade nº 28/2022, contrato nº 140/2022**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 14 de abril de 2023.

ELAINE GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde Interina

Administração Municipal



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA MÉDICA LIBARDI LTDA**, CNPJ 44.764.453/0001-60, foi inscrita em 17/03/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19018**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRUNA LIBARDI, inscrito sob o nº. 48074 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2023.

Chave de validação **07f962d0272cd1476cc310e6c4c3f8f266984402**

Emitida eletronicamente via internet em **13/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

CNPJ: 44.764.453/0001-60 IE: ISENTO
R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1397, CENTRO
CEP: 85.640 - 000 - AMPÉRE – PR.
e-mail: brulibardi@gmail.com _FONE: (46) 99901-3484

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNA LIBARDI	48074

AMPÉRE – PR, 13 de abril de 2023.



BRUNA LIBARDI
CPF: 045.701.649-35
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
CNPJ: 44.764.453/0001-60

CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA

CNPJ: 44.764.453/0001-60 IE: ISENT
R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1397, CENTRO
CEP: 85.640 - 000 - AMPÉRE - PR.
e-mail: brulibardi@gmail.com FONE: (46) 99901-3484

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
CNPJ/MF OU CPF/MF	44.764.453/0001-60
ENDEREÇO	Rua: R PRESIDENTE KENNEDY Nº: 1397 Bairro: CENTRO CEP: 85.640-000 Cidade/Estado: AMPÉRE - PR
E-MAIL	brulibardi@gmail.com
TELEFONE	(46) 99901-3484

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação						
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.						
Nome do médico	CRM	Especificação	UN.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BRUNA LIBARDI	48074	Os Serviços de Plantão serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de urgência/emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas, no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, de segunda à sexta-feira, e finais de semana. Durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Urgência/Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os	UN	716	1.450,00	R\$ 1.038.200,00

		exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.				
BRUNA LIBARDI	48074	Os Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência/emergência	UN	16	2.175,00	<u>R\$ 34.800,00</u>

	necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, e da alta médica, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP (Núcleo de Segurança do Paciente), solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH (Autorização de Internamento Hospitalar) no momento do internamento. Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer. Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição. Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, no hospital de referência São Francisco onde ao mesmo é encaminhado gestantes de acordo com convênio e protocolo. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária. Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.					
					total	R\$ 1.073.000,00

TOTAL: R\$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

AMPÉRE – PR, 13 de abril de 2023.

Bruna Libardi

BRUNA LIBARDI
CPF: 045.701.649-35
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA LIBARDI LTDA
CNPJ: 44.764.453/0001-60

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
R CANDUL, N° 14, COOPERATIVA
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

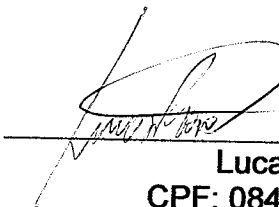
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

A empresa e/ou pessoa física CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA estabelecido(a) R CANDUL, N° 14, COOPERATIVA, CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR, inscrito(a) no CNPJ e/ou CPF nº 46.533.666/0001-06 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) LUCAS ROSA, portador(a) da cédula de identidade nº 10.668.272-0 e do CPF nº 084.096.009-35 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Chamamento Público n.º 02/2023, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

SALTO DO LONTRA- PR, 31 de Março de 2023.



Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS ROSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MEDICO, nascido(a) em 10/07/1994, nº do CPF 084.096.009-35, residente e domiciliado na cidade de Salto do Lontra - PR, na RUA CANDUL, nº 14, COOPERATIVA, CEP: 85670-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CANDUL, nº 14, COOPERATIVA, Salto do Lontra - PR, CEP: 85670000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS ROSA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Salto do Lontra - PR, 25 de maio de 2022



LUCAS ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08409600935	LUCAS ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 13:04 SOB Nº 41210765856.
PROTOCOLO: 223404764 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206666680. CNPJ DA SEDE: 46533666000106.
NIRE: 41210765856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.533.666/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CANDUL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO COOPERATIVA	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 6353-8134/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **11:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:43 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **8E84.243D.164B.3A80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029984173-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.533.666/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 87934

NOME.....: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ/CPF.....: 46.533.666/0001-06

ENDEREÇO.....: RUA CAMDUL

MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA

UF: PR

14 COOPERATIVA

FINALIDADE...: Consulta Situação Fiscal

OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 29/03/2023.

Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Ano/Número da certidão.....: 2023/615

Código de autenticidade da certidão: 604073220604073

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.533.666/0001-06
Razão Social: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Endereço: RUA CONDUL 14 / COOPERATIVA / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604052863938131

Informação obtida em 18/05/2023 08:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.533.666/0001-06

Razão

Social:

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Endereço:

RUA CONDUL 14 / COOPERATIVA / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904245749662680

Informação obtida em 29/03/2023 11:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.533.666/0001-06

Certidão n°: 13230767/2023

Expedição: 29/03/2023, às 11:39:42

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.533.666/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210765856	CNPJ 46.533.666/0001-06	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/05/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22758216949	LUIZ SPADA:22758216949	789372273446518224 8	18/01/2023 a 18/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	08409600935	LUCAS ROSA:08409600935	789372165228727893 6	23/05/2022 a 23/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.
D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2023 às 13:05:45

3B.E8.CE.86.B4.D1.87.D8
7D.59.7C.B3.61.E4.80.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022
CNPJ: 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
NIRE 41210765856
CNPJ 46.533.666/0001-06
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SALTO DO LONTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1141

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1141
Data de inicio 25/05/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.533.666/0001-06

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 19.950,00
(-) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 19.950,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 19.950,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) CAPITAL AUTORIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.533.666/0001-06

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
CAIXA		R\$ 19.950,00	R\$ 84.893,93
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 994,79
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 994,79
TRIBUTOS EM DUPLICIDADE A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 994,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.950,00	R\$ 85.888,72
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 8.080,09
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 8.080,09
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 7.001,41
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 861,14
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 186,58
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 3.486,23
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 2.091,74
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 375,72
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
(-) PRO LABORE A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.950,00	R\$ 77.808,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (50,00)	R\$ 57.808,63

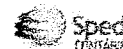
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.533.666/0001-06

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
BENS NUMERARIOS		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
CAIXA		R\$ 84.893,93	R\$ 135.668,58
OUTROS CREDITOS		R\$ 994,79	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 994,79	R\$ 0,00
TRIBUTOS EM DUPLICIDADE A RECUPERAR		R\$ 994,79	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 85.888,72	R\$ 135.668,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.080,09	R\$ 7.135,69
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 8.080,09	R\$ 7.135,69
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 7.001,41	R\$ 6.057,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 861,14	R\$ 600,14
PIS A RECOLHER		R\$ 186,58	R\$ 130,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.486,23	R\$ 3.094,26
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.091,74	R\$ 1.856,56
INSS A RECOLHER		R\$ 375,72	R\$ 376,02
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 77.808,63	R\$ 128.532,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 57.808,63	R\$ 108.532,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 46.533.666/0001-06

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 46.533.666/0001-06
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (50,00)	R\$ 57.858,63
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 67.799,80
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
VENDAS DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ 72.629,70
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.829,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.829,90)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (2.178,90)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (472,10)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (2.178,90)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (50,00)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (50,00)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) HONORARIOS		R\$ (50,00)	R\$ (3.636,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.636,00)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (5.577,97)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.486,23)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (2.091,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 46.533.666/0001-06

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 57.858,63	R\$ 50.724,26
RECEITA LIQUIDA		R\$ 67.799,80	R\$ 60.176,94
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 72.629,70	R\$ 64.463,80
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.829,90)	R\$ (4.286,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.829,90)	R\$ (4.286,86)
(-) ISS		R\$ (2.178,90)	R\$ (1.933,92)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (472,10)	R\$ (419,02)
(-) COFINS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (2.178,90)	R\$ (1.933,92)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.363,20)	R\$ (4.363,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (138,66)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (138,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (148,61)
(-) DESPESAS COM JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (20,91)
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (127,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 9,95
JUROS CORREÇÃO TAXA SELIC		R\$ (0,00)	R\$ 9,95
(-) PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (5.577,97)	R\$ (4.950,82)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (3.486,23)	R\$ (3.094,26)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (2.091,74)	R\$ (1.856,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.8F.3A.60.40.FD.82.1B.22.11.8E.90.D5.E2.66.78.08.B8.89.C3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

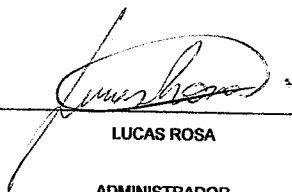
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	108.532,89
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0.00
RESERVA ESTATUTARIA	0.00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0.00
RESERVAS INCETIVO FISCAL	0.00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0.00
RESERVA ASSIST.TEC.EDUC.SOCIAL	0.00
SALDO DE RESERVAS	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	108.532,89



LUCAS ROSA

ADMINISTRADOR

CPF: 084.096.009-35

RG: 106682720

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	134.298,44
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(13.037,85)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.443,40)
DESP FINANCEIRAS	(148,61)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	115.668,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
APLICAÇÃO POUPANÇA	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	20.000,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	20.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	135.668,58
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	135.668,58


LUCAS ROSA

ADMINISTRADOR

CPF: 084.096.009-35

RG: 106682720

LUIZ SPADA

Tecnico contabil

PR 01866007

CPF: 22758216949

RG: 1429691/SSP/PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 25 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022
 CNP: 46.533.666/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)			
Saldo Inicial em 25.05.2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Integralizado e registrado na JU	20.000,00			20.000,00
Valor transferido para Resultado			(-150,00)	(-150,00)
Saldo Final em 30.06.2022	20.000,00		(-150,00)	19.850,00
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

CNP 46.533.666/0001-06

Número de Ordem do Livro: 1

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL AUTORIZADO (R\$)			
Saldo Inicial em 01.07.2022	20.000,00	(-) 950,00	19.950,00	
Valor transferido para Resultado		57.858,63	57.858,63	
Saldo Final em 30.09.2022	20.000,00	57.808,63	77.808,63	

Notas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA			Número de Ordem do Livro: 1
Período da Escrituração:	25/05/2022 a 31/12/2022	CNP	46.533.666/0001-06	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			
	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
		CAPITAL AUTORIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.10.2022		20.000,00	57.808,63	77.808,63
Valor transferido para Resultado			50.724,26	50.724,26
Saldo Final em 31.12.2022		20.000,00	108.532,89	128.532,89
Notas				

Notas Explicativas - Exercício 2022 - Maio à Dezembro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 46.533.666/0001-06 constituída em 25/05/2022, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na R CANDUL nº. 14 - COOPERATIVA.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovado pela Resolução CFC 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação na NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.

São classificados como não circulantes quando: as contas de bens e direitos da empresa cujas realizações se darão no longo prazo, após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

4. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

São classificados como não circulantes quando: as contas, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço.

5. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os Juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao Final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000(R1)

6. IMOBILIZADO

Em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas o Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear.

A empresa não procedeu nos períodos contábeis anteriores a reavaliação dos bens do Ativo Não-Circulantes Imobilizados, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, e devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

7. RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (impairment)

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme prevê conteúdo da ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009.

8. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

9. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em conformidade à literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12 também pela legislação comercial através da Lei nº 11.638/2007 onde de maneira expressa ficou estabelecido o Ajuste a Valor Presente (AVP) para Operações de Longo Prazo, em consideração a essência das nossas transações em seu reconhecimento de curto prazo consideramos irrelevante a necessidade de se trazer o valor presente.

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

11. CONTINGÊNCIA PASSIVA

A empresa declara não possuir contingência passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

13. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estado assim, regulamentada pelo Conselho Federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidade quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda esta demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 30 de março de 2023



SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor

SCHEILA MARIA
DAL BOSCO

Assinado de forma digital por SCHEILA MARIA
DAL BOSCO
DN: email=scheiladalbosco@hotmail.com,
cn=SCHEILA MARIA DAL BOSCO, l=SALTO DO
LONTRA, st=PR, c=BR
Dados: 2023.03.30 12:37:10 -03'00'

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
R CANDUL, N° 14, COOPERATIVA
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n.º. 02/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LUCAS ROSA, Portador(a) do RG sob nº 10.668.272-0 e CPF nº 084.096.009-35, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

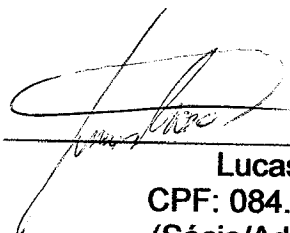
- Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com

Telefone: (46) 99127-2731

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SALTO DO LONTRA- PR, 31 de Março de 2023.



Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCAS ROSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48335** desde **29/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/06/2023.

Chave de validação **e1fae52ba90e8497b8165116ac7bbac23048196d**

Emitida eletronicamente via internet em **29/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Universidade Brasil



○ Magnífico Rector da Universidade Brasil, Felipe Sartori Sigollo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, na data de 07 de dezembro de 2021, e a colação de grau na data de 08 de dezembro de 2021, confere o título de

Médico a

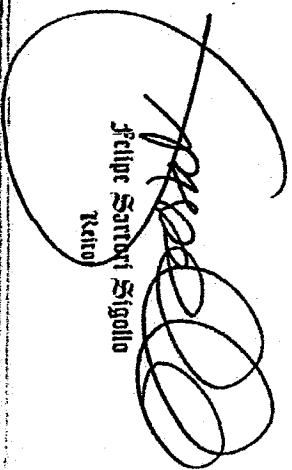
Lucas Rosa

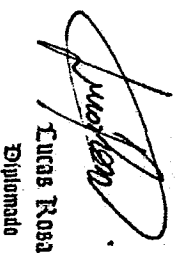
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de julho de 1994,

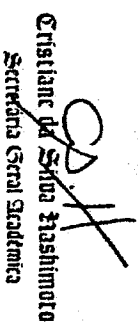
RG n.º 10.668.272 - 0 - **SESP/PR**

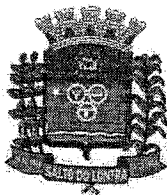
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021


Felipe Sartori Sigollo
Rector


Lucas Rosa
Diplomado


Cristiane da Silva Hashimoto
Secretaria Geral Acadêmica



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Salto do Lontra – PR, CNPJ nº 76.205.707/0001-04 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa CLÍNICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.533.666/0001-06 estabelecida na Rua Prefeito Neuri Bau, nº. 928 sala 01, CEP 85670-000, Salto do Lontra – PR, é prestadora de serviços técnicos e profissionais na área médica, com atendimento de consultas (clínico geral) realizada na Unidade Básica de Saúde do bairro Itaipu, conforme Chamamento nº 02/2022, inexigibilidade nº 22/2022, contrato nº 128/2022, e como prestador de serviço de plantão médico de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal conforme Chamamento nº 05/2022, inexigibilidade nº 35/2022, contrato nº 164/2022.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

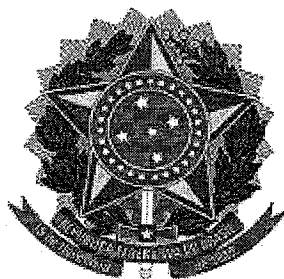
Salto do Lontra, 04 de abril de 2023.


ELAINE GONÇALVES

Secretária Municipal de Saúde Interina

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Bau, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA**, CNPJ 46.533.666/0001-06, foi inscrita em 10/04/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19155**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCAS ROSA, inscrito sob o nº. 48335 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/07/2023.

Chave de validação **0ccee366d9d4bbd02905ec5d49a68a0c489e9271**

Emitida eletronicamente via internet em **17/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
R CANDUL, N° 14, COOPERATIVA
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Nome/razão social	CLINICA MÉDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.533.666/0001-06
Endereço	Rua: R CANDUL Nº: 14 Bairro: COOPERATIVA CEP: 85.670-000 Cidade/Estado: SALTO DO LONTRA - PR
E-mail	lucasrosa.1994@hotmail.com
Telefone	(46) 99127-2731

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

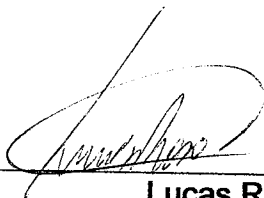
Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
LUCAS ROSA	48335	UN	96 Plantões Anuais	R\$ 1.450,00	<u>R\$ 139.200,00</u>

VALOR TOTAL: **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

SALTO DO LONTRA- PR, 31 de MARÇO de 2023.



Lucas Rosa

CPF: 084.096.009-35

(Sócio/Administrador)

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06

CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA

CNPJ: 46.533.666/0001-06 IE: ISENTO
R CANDUL, N° 14, COOPERATIVA
CEP: 85.670-000 – SALTO DO LONTRA-PR.
e-mail: lucasrosa.1994@hotmail.com FONE: (46) 99127-2731

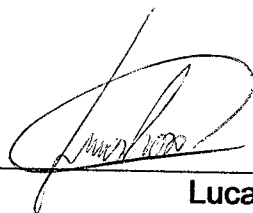
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Lucas Rosa	48335

SALTO DO LONTRA- PR, 31 de Março de 2023.



Lucas Rosa
CPF: 084.096.009-35
(Sócio/Administrador)
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ: 46.533.666/0001-06